



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10551/GP/2018
08 de março de 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ROSIMEIRE PIRES DO NASCIMENTO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 843/GP/2005.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal, **ROSIMEIRE PIRES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1888 referente ao período aquisitivo de 17/04/2007 a 16/04/2012 pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos a 08 de março de 2018**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Gabinete do Prefeito do Município de Jarú/RO, em 08 de março de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Certifico que o Decreto Municipal nº 10551, de 08 de março de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia 08/03/2018, pág. 44 nº 261, Jarú/RO, 08/03/2018.

Mairis Nascimento da Silva Bezerra